

Edital de Convocação para Inscrição de Candidatos(as) à Eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Administração do *Campus* Mata Sul da Universidade de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa – CGA, por meio da Comissão Eleitoral/Apuradora, composta pelos servidores docentes Marcelo Alves Ramos (titular) e Raquel Bianor (suplente), pelos servidores técnicos administrativos Mirelly Almeida Xavier (titular) e Ana Paula Gomes da Silva (suplente) e pelos discentes Ruan Gabriel Ipolito de Frias (titular) e Josielly Maiara Carneiro de Melo (suplente), torna público este Edital que promoverá a Eleição de Coordenador (a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Bacharelado em Administração do Campus Mata Sul da Universidade de Pernambuco. O processo eleitoral será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, baseadas na Resolução CONSUN Nº 009/2020, que regulamenta as eleições para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Curso de graduação, no formato on-line.

- I. Podem concorrer à eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) o(a) Professor(a) efetivo(a) do *Campus* Mata Sul da UPE e em efetivo exercício no Colegiado do Curso para o qual está se candidatando.
- II. Nenhum membro da Comissão Eleitoral poderá figurar como candidato(a) em quaisquer das chapas concorrentes.
- III. Não poderá concorrer à eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) o(a) Professor(a) que estiver no cargo há dois mandatos consecutivos.
- IV. O mandato de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) terá duração de vinte e quatro (24) meses, a contar da data da posse, conforme consta no Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I deste Edital).
- V. As inscrições deverão ser realizadas, por meio de Ficha de Inscrição (Anexo II deste Edital), disponibilizada pela Comissão Eleitoral, que deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail eleicoes.matanorte@upe.br, no período de 01/12/2023 a 04/12/2023, conforme consta no Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I deste Edital)
- VI. A interposição de recursos, quanto à inscrição da(s) chapa(s) inscritas, poderá ser realizada no dia 06/12/2023, conforme consta no Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I deste Edital), por meio de requerimento (Anexo III deste Edital), assinado pelo(a) solicitante, e enviado à

Comissão Eleitoral, exclusivamente para o e-mail eleicoes.matanorte@upe.br. O resultado dessa interposição será divulgado até às 18h do dia 07/12/2023, conforme consta no Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I deste Edital), pela Comissão Eleitoral.

- VII. A Eleição/Votação será realizada das 9h do dia 11/12/2023 às 18h do dia 12/12/2023, conforme consta no Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I deste Edital), mediante voto on-line, sendo a apuração realizada logo em seguida pela Comissão Eleitoral.
- VIII. Serão aclamados eleitos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a maioria dos votos dos seus pares.
- IX. São considerados(as) eleitores(as):
1. Todos(as) os(as) professores(as) do quadro de pessoal efetivo da UPE, como membro nato do Colegiado do Curso, em exercício regular formal no Curso, durante o semestre letivo em que ocorrerá a eleição;
 2. Incluem-se, para efeitos de número de votantes, também, os(as) professores(as) efetivos(as) que, apesar de estarem lotados em outros colegiados, estão ministrando disciplina no Curso no semestre vigente;
 3. Representação discente do Pleno do Curso, regularmente matriculado, perfazendo um total de, no máximo, 30% (trinta por cento), considerando o total do pleno (por exemplo: em um colegiado com 30 (trinta) docentes efetivos em exercício, poderão votar 09 (nove) discentes).
- X. A interposição de recurso, quanto ao resultado da eleição, poderá ser realizada no dia 14/12/2023, conforme consta no Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I deste Edital). O requerimento (Anexo III deste Edital) deverá ser assinado pelo(a) solicitante e enviado à Comissão Eleitoral, exclusivamente para o e-mail eleicoes.matanorte@upe.br. O resultado dessa interposição será divulgado até às 18h do dia 15/12/2023, conforme consta no Cronograma do Processo Eleitoral (Anexo I deste Edital), pela Comissão Eleitoral.
- XI. A homologação e posse dos(as) eleitos(as) ocorrerá na reunião ordinária do mês de novembro do Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa – CGA dos *Campi* Mata Norte e Mata Sul da UPE.
- XII. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e homologados pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa – CGA dos *Campi* Mata Norte e Mata Sul da UPE.

Anexo I - CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

| Evento | Data e/ou Horário |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Divulgação do Edital | 30/11/2023 |
| Período de Inscrição | 01/12 a 04/12/2023 |
| Homologação das Chapas inscritas | Até às 18h do dia 05/12/2023 |
| Períodos de Recursos da(s) Chapa(s) Inscrita(s) | 06/12/2023 |
| Resultado dos Recursos para a(s) Chapa(s) Inscrita(s) | Até às 18h do dia 07/12/2023 |
| Data da Eleição/Votação | Das 8h do dia 11/12 até às 18h do dia 12/12 |
| Divulgação da Chapa Eleita | Até às 18h do dia 13/12/2023 |
| Solicitação de Impugnação do Resultado da Eleição | 14/12/2023 |
| Julgamento e Divulgação de Impugnação para o Resultado da Eleição | 15/12/2023 |
| Divulgação do Resultado da Eleição | Até às 18h do dia 18/12/2023 |
| Homologação e Posse dos Eleitos | Reunião Ordinária do CGA de dezembro de 2023 |

Anexo II – FICHA DE INSCRIÇÃO

| | |
|-----------------------------------------------------|--|
| Campus | |
| Curso | |
| Nome Candidato(a) à Coordenador(a) | |
| Matrícula Candidato(a) à Coordenador(a) | |
| Nome Candidato(a) à Vice-Coordenador(a) | |
| Matrícula Candidato(a) à Vice-Coordenador(a) | |

Observações:

1. Após enviar a ficha de inscrição pelo e-mail eleicoes.matanorte@upe.br, aguardar o e-mail de confirmação;
2. Todos os campos da Ficha de Inscrição deverão estar devidamente preenchidos.

Anexo III – REQUERIMENTO DE RECURSOS

| | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Campus | | |
| Curso | | |
| Nome do (a) Solicitante | | |
| Matrícula do (a) Solicitante | | |
| Tipo Recurso | <input type="checkbox"/> Chapa(s) Inscrita(s) | <input type="checkbox"/> Resultado da Eleição |
| Motivo do Recurso | | |
| Assinatura do (a) Solicitante | | |

Observações:

1. Após enviar o Requerimento dos Recursos pelo e-mail eleicoes.matanorte@upe.br, aguardar o e-mail de confirmação;
2. Todos os campos do Requerimento dos Recursos deverão estar devidamente preenchidos.